



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 439/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

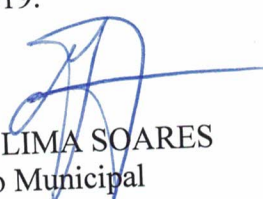
Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor EDNILSON DE PAULO, Gestor de Ações de Assistência, matrícula 4580, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 06/07/2017 a 05/07/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2019.

Ladário-MS, 15 de julho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal